



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

DELIBERAÇÃO

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, certifica que, nas páginas cento e noventa e cento e noventa e um do livro número cento e um de Atas da Câmara Municipal, relativamente ao ponto 1 da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano “Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire”, consta uma deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária de oito de junho de dois mil e dezoito, no sentido de desencadear o procedimento de Alteração, de dar 15 dias para a Participação Pública Preventiva e de não sujeitar o Plano a Avaliação Ambiental Estratégica.

Mais certifica que, na página duzentos e sessenta e quatro do livro número cento e um de Atas da Câmara Municipal, relativamente ao ponto 1 da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano “Termos de Referência para a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire”, consta uma deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária de treze de setembro de dois mil e dezoito, no sentido de aprovar o documento constante do referido ponto.

14 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal.

José Jorge Couto Vala